

	<b><u>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</u></b>		
	<b>NÚMERO</b> 002	<b>DATA DE VALIDAÇÃO</b> 07/11/2016	<b>DATA DE REVISÃO</b> 02/02/2020
<b>Dispensação de Medicamentos</b>			
<b>Executante:</b> Farmacêutico. Auxiliar de farmácia			
<b>Área:</b> Farmácia			
<b>Objetivo:</b> Descrever os procedimentos de rotina na dispensação de medicamentos realizada mediante apresentação da prescrição médica ao farmacêutico que vai verificar e interpretar o receituário com fundamento nos aspectos terapêuticos (farmacêuticos e farmacológicos), adequação ao indivíduo, contra-indicações e interações, aspectos legais, sociais e econômicos.			
<b>Passos:</b> Com o receituário em mãos, o farmacêutico ou o atendente deve verificar os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença de primeira e segunda via de receita;</li> <li>• Legibilidade e ausência de rasuras e emendas;</li> <li>• Identificação do profissional prescriptor com o número de registro no respectivo conselho profissional, endereço do consultório ou endereço da instituição a que pertence;</li> <li>• Identificação do paciente e seu endereço residencial.</li> <li>• Identificação da substância ativa com a DCB ou DCI, concentração/dosagem, forma farmacêutica, quantidades e respectivas unidades e posologia.</li> <li>• Modo de usar.</li> <li>• Local, data da emissão, assinatura e identificação do prescriptor (carimbo).</li> </ul> No ato da dispensação ao paciente, o farmacêutico/auxiliar deverá: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar as condições de estabilidade do medicamento;</li> <li>• Verificar o estado da embalagem e o prazo de validade;</li> <li>• Explicar detalhadamente ao paciente sobre a utilização do medicamento, fornecendo toda a orientação necessária ao seu consumo racional, como dose prescrita pelo médico, possíveis interações com outras substâncias medicamentosas e alimentos e reconhecimento de reações adversas potenciais.</li> <li>• Entregar uma via carimbada ao paciente, e arquivar a outra via na farmácia.</li> </ul> Após a dispensação, o farmacêutico/auxiliar deverá realizar o lançamento da receita médica no sistema informatizado.			
<b>Obs.:</b> Não aviar receitas ilegíveis e/ou que possam induzir a erro ou troca na dispensação dos medicamentos ou que se apresentem em código (sob siglas, números, etc.). Havendo necessidade, o farmacêutico deve entrar em contato com o profissional prescriptor para esclarecer eventuais problemas que tenha detectado,			

ou tirar dúvidas que possam surgir. Na ausência ou negativa da confirmação, o farmacêutico não pode aviar e/ou dispensar os medicamentos prescritos ao paciente, expondo os seus motivos por escrito, com nome legível, n.º do CRF e assinatura em duas vias, sendo 01 (uma) via entregue ao paciente e outra arquivada no estabelecimento farmacêutico com assinatura do paciente.

**Elaborado por:** Elis Maria Calvo **Data:** 07/11/2016

**Revisado por:** Geizy do Carmo Guastala **Data:** 03/02/2020

**Aprovado por:** Elis M<sup>a</sup> Calvo e Geizy do C. Guastala **Data:** 03/02/2020